

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 172, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARCULINA AFONSO PIRES, MUDANÇA DO TRIÊNIO "07" PARA O TRÊNIO "08"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARCULINA AFONSO PIRES, mudança do Triênio "07" para o Triênio "08", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir 18 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de abril de 2020.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração